



## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 48610.002808/2014  
PROPOSTA DE AÇÃO Nº 0592/2016  
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 0865  
DATA 22/11/2016  
RD Nº 0931/2016

### ASSUNTO

Solicitação de revisão do Plano de Avaliação de Descoberta (PAD) do Poço 1-OGX-97-MA, pertencente aos Blocos Exploratórios PN-T-67 (BT-PN-7) e PN-T-85 (BT-PN-10)

### RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 592, de 15 de julho de 2016, e no Despacho nº 855/2016/PF-ANP/PGF/AGU resolve:

Aprovar, a revisão do Plano de Avaliação de Descoberta (PAD) do poço 1-OGX-97-MA, da seguinte forma:

I) Compromissos Firmes:

- a) Aquisição e processamento de 41 km de sísmica 2D;
- b) Interpretações e estudos de geologia e geofísica; e
- c) Perfuração de um poço.

II) Compromissos Contingentes:

- a) Perfuração de um poço;
- b) Testes de formação em cada um dos poços; e
- c) Interpretações e estudos de geologia e geofísica.

III) Até 04/03/2018 (Ponto de Decisão), o concessionário deverá realizar todas as atividades firmes e decidir por assumir o compromisso de perfuração do poço contingente ou encerrar o PAD; e

IV) Caso decida por perfurar o poço contingente, o PAD será estendido até 03/06/2018, data limite para eventual Declaração de Comercialidade.

**LEONARDO MONTEIRO CALDAS**  
**SUPERINTENDENTE**